

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2024/217640/SEASTER
DE Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especi alizada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada diurna e noturna (24h), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital da Dispensa eletrônica nº 02/2024, conforme descrito no Termo de Referência, VIGÊNCIA: 05/04/2024 A 05/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024
Unidade Orçamentária: 43101/43104/87101
Funcional Programática: 8.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.150 5.8860
Natureza da Despesa: 3390 37
Fonte: 015000000001 006361/01 759 0000 66006361/015000000001006361
Valor global: R\$ 4.756.999,68
CONTRATADO: KAOA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 33.967.211/0001-5
END: Rod. Travessa WE-22 Nº 22 Nº 202, Conjunto Cidade Nova V, Bairro: Cidade Nova – Ananindeua-PA-CEP: 67.133-050.
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1060113

DIÁRIA

PORTARIA Nº 463/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2024/350159
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVI- DOR CITADO ABAIXO:
Andréa Simone Colares, CPF:577.491.082-20, Delegado Municipal, Auri- lane Barbosa Marques, CPF: 860.383.972-72, Delegado Municipal, Glenn Gustavo Mendes Marques, CPF: 871.337.922-49, Delegado Municipal, Ildo Pfeifer, CPF: 437.399.382-34, Delegado Municipal, Edissimar Prata Ma- tos, CPF: 310.485.522-68, colaborador eventual, Janecy Pereira Alves, CPF:599.725.482-87, Colaborador eventual, Hellen Carla Sousa Men- des, CPF: 481.241.922-00, CPF: 481.241.922-00, Delegado Municipal,- que se deslocarão para o Município de BELEM/PA, no período de 24/04 a 27/04/2024, para representar o CMDPD na V Conferência Estadual Direitos da Pessoa com Deficiência em Belém/PA.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024
PORTARIA Nº 447/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2024/351345
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVI- DOR CITADO ABAIXO:
ALLANA TRZECIAK SILVA, CPF: 796.263.192-91, Colaborador eventual, LOUDMILA DE SOUSA AGUIAR GOMES, CPF: 034.335.852-29, Colaborador eventual, SARAH OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 023.003.808-69, Colaborador eventual, WELLITON RODRIGUES PINHEIRO, CPF: 002.057.792-39, Co- laborador eventual, que se deslocarão para o Município de BELEM/PA, no período de 24/04 a 27/04/2024, para na V Conferência Estadual Direitos da Pessoa com Deficiência em Belém/PA, nos dias 25 e 26 de abril de 2024 com saída de Altamira/PA.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024
INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 446/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2024/355993
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SER- VIDOR CITADO ABAIXO:
ADRIELLY MELISA MORAES DOS SANTOS, Mat. CPF: 015.579.162-17, co- laboradora eventual, ALAN GAUDERISE DE ANDRADE GAUDÊNCIO, CPF: 954.259.852-15, Colaborador Eventual, LAYANA DE ANDRADE GAUDÊN- CIO, CPF: 000.013.342-63, Colaborador Eventual, que se deslocarão para o Município de BELÉM/PA, no período de 24/04 a 27/04/2024, para Participar da Conferência Estadual da

Pessoa com Deficiência
que acontecerá em Belém.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de abril 2024
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
PORTARIA Nº 505/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2024/356962
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e 1/2 (seis e meia) diárias PARA CADA SER- VIDOR CITADO ABAIXO:
BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Dire- tor, DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA, Mat. 57227457/4, Cargo Coordenador, Mat. 57227457/4, RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo Gerente de projetos, que se deslocarão para São Paulo/SP, no período de 21/04 a 27/04/2024, para Realizar visitas técnicas às cooperativas, associações e órgãos ligados à política de Coleta de Resíduos Sólidos para reunir experi- ências no intuito de contribuir com o aprimoramento das políticas públicas voltadas à demanda de resíduos sólidos do Estado do Pará, com o objetivo de reunir novas ideias e experiencias a serem apresentadas às cooperati- vas atendidas pela SEASTER para construção de projetos para os catadores e catadoras do Pará, e construção de políticas públicas para a COP30.
Classificação Orçamentária:
43105- 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de abril 2024
PORTARIA Nº 489/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2024/384917
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SER- VIDOR CITADO ABAIXO:
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Secretário de Estado, WERITON MOTA PUREZA, Mat. 5960071/2, Gerente de Projetos, LUIZ DA COSTA LEÃO FILHO, Mat. 5980063/1, Gerente, JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, 54190377/1, Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Mãe do Rio e Aurora do Pará, no período de 04/04 a 07/04/2024, para Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifi- ca Pará. Cujo motorista HALLAN WUANSSEL AZEVEDO DAS NEVES, mat. 3542767/1 , fará o deslocamento
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 294.970 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024
INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1060384

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 409/2024-GAB/PRES BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 162/2022-CAS de 03/09/2022, o Parecer Jurídico nº420/2022-PROJUR de 22/12/2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 28/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 28/03/2024; R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2024 (Processo nº 2022/1139913), a fim de apurar os fatos ocorridos na Unidade de Atendimento Socioeducativo- UASE Ananindeua I. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Meire Elen Gomes Caetano, matrícula nº 57195164/1, Sandra Maria dos Santos Medeiros, matrícula nº3206459/2 e Pedro Paulo Coelho de Almeida, matrícula nº 3206459/2, ambos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ- SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA.